



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25102400319, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 172016**, o seguinte teor:

Imóvel: Coeficiente de proporcionalidade de 0,00783314, cota ideal do terreno de 43,72m² do lote de terreno próprio nº 132 (cento e trinta e dois), da quadra 212 (duzentos e doze), situado no Loteamento denominado Colinas do Gramame, bairro Gramame, nesta capital, medindo 132m18 (cento e trinta e dois metros e dezoito centímetros) de largura na frente e 164m66 (cento e sessenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros) de largura nos fundos, por 63m60 (sessenta e três metros e sessenta centímetros) em 03 (três) segmentos, o primeiro com 38m15 (trinta e oito metros e quinze centímetros), o segundo com 22m10 (vinte e dois metros e dez centímetros) e o terceiro com 03m35 (três metros e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 13

trinta a cinco centímetros) de comprimento do lado direito e 25m70 (vinte e cinco metros e setenta centímetros) em 03 (três) segmentos, o primeiro com 05m65 (cinco metros e sessenta e cinco centímetros), o segundo com 12m25 (doze metros e vinte e cinco centímetros) e o terceiro com 07m80 (sete metros e oitenta centímetros) e 02 (duas) reentrâncias, a primeira com 09m30 (nove metros e trinta centímetros) e a segunda com 27m65 (vinte e sete metros e sessenta e cinco centímetros) de comprimento do lado esquerdo, com área de 5.580,97m² (cinco mil quinhentos e oitenta virgula noventa e sete metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rua Projetada A, fundos com Terreno de Terceiros, lado direito com a Rua Projetada F e o Lote 01 (um) da quadra 09 (nove) e lado esquerdo com a Rua Projetada G, Lote 02 (dois) da Quadra 10 (dez) e o Lote 01 (um) da Quadra 13 (treze). Cadastrado na PMJP sob nº 58.212.0132.0000.000, onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento 202B - 1º Andar do Bloco 4, do Prédio Residencial Bosque do Sul, s/nº, da Rua Projetada, no loteamento Colinas do Gramame, no bairro Gramame, nesta

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 13

capital, constituído de sala, 02(dois) quartos, cozinha/área de serviço, circulação e banheiro social, área privativa real de 43,68m², área comum não proporcional real de 11,50m², área comum proporcional real de 6,89m², área total real de 62,07m², área total equivalente de 50,71m², coeficiente de proporcionalidade de 0,00783314, cota ideal do terreno de 43,72m².

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA LITORAL LTDA, CNPJ nº 02.909.693/0001-65, estabelecida na Avenida Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, Sala 215, Nº 167, no bairro de Manaíra, em João Pessoa/PB, tendo como sócios, conforme Alteração Contratual nº 05 da Sociedade Limitada, tendo seu registro em 18/01/2007, sob nº 25600120725, Protocolo 07/001148-6, a Srta. PAULIANNE CARVALHO DO BÚ, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em Campina Grande-PB, aos 10/01/1985, filha de José Rocha do Bú e Maria de Fátima Carvalho do Bú, portadora da Cédula de Identidade nº 2.780.222-2ª Via - SSP/PB, expedida em 16/05/2013, inscrita no C.P.F./MF nº 055.697.314-31, residente e domiciliada à Avenida Umbuzeiro, Apto 801,,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 13

Nº 547, bairro Manaíra, nesta cidade, e WELLYSON CARVALHO DO BÚ, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em Campina Grande-PB, aos 23/09/1982, filho de Jose Rocha do Bú e Maria de Fátima Carvalho do Bú, portador da Cédula de Identidade nº 01501840607 - CNH/PB, expedida em 25/02/2014, inscrito no C.P.F./MF nº 011.933.154-33, residente e domiciliado à Avenida Umbuzeiro, Apto, 801, Nº 547, bairro Manaíra, nesta cidade, neste ato representado apenas pelo administrador WELLYSON CARVALHO DO BÚ, acima qualificado.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 149.854.

AV: 1 MATRÍCULA 172016 - João Pessoa, 06/09/2016.
ABERTURA DE MATRICULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 28/08/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2014/000793, processo nº. 2014/042387 de 28/08/2015, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 13

aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: ADP35342-W1KF. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 172016 - João Pessoa, 06/09/2016.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 10.376. Selo de fiscalização: ADL65934-1LJA. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 13

AV: 3 MATRÍCULA 172016 - João Pessoa, 06/09/2016.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por CONSTRUTORA LITORAL LTDA, já qualificado, com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento "Prédio Residencial Bosque do Sul, s/nº, da Rua Projetada, no loteamento Colinas do Gramame, no bairro Gramame, nesta capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 172016 - João Pessoa, 15/06/2018.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida (PMCMV) - recursos do FGTS com utilização dos recursos da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REBZC-2THLC-SDGSF-U6387>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 13

conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), sob nº 8.7877.0314382-8 assinado pelas partes em data de 01/06/2018 (um de junho de dois mil e dezoito). ALIENANTE(S)/INCORPORADORA/ CONSTRUTORA ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: CONSTRUTORA LITORAL LTDA., inscrita no CNPJ 02.909.693/0001-65, situada em Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 167, SL 215, Manaíra em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s) WELLYSON CARVALHO DO BÚ, nacionalidade brasileira, empresário, nascido(a) em 23/09/1982, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2641891, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 07/04/1999 e do CPF 011.933.154-33, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av. Sape, 160, AP 1701, Manaíra em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): ANTÔNIO ANSELMO DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, nascido em 05/07/1973, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, portador do RG nº 1689481, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/PB em 07/01/2008 e do CPF nº 917.110.454-20,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REBZC-2THLC-SDGSF-U6387>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 13

solteiro, residente e domiciliado em Rua Nossa Senhora da Guia, 18, Grotão em João Pessoa/PB e JOSELIA IZIDRO, nacionalidade brasileira, nascida em 20/05/1969, do lar, portadora do RG nº 2968479, expedida por SSP/PB em 24/08/2010 e do CPF nº 081.620.904-95, solteira, residente e domiciliada em Rua Nossa Senhora da Guia, 01, Sn, Grotão em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2018/006975. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AGP85524-GMN8. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 5 MATRÍCULA 172016 - João Pessoa, 15/06/2018.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): ANTÔNIO ANSELMO DO NASCIMENTO e JOSELIA IZIDRO, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/NF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 63.432,30, sendo R\$ 952,70 referente aos recursos próprios, R\$ 31.665,00

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 13

referente aos descontos concedidos pelo FGTS, R\$ 2.950,00 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 4.841,48 referente ao valor da compra e venda do terreno. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 348 prestações mensais, no valor total de R\$ 349,74, com juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5939% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 99.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 02/07/2018. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 727,69; FARPEN: R\$ 112,98; FEPJ: R\$ 133,89; ISS: R\$ 36,39; MP: R\$ 11,64. Selo de fiscalização: AGP85525-Y2UH. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 13

AV: 6 MATRÍCULA 172016 - João Pessoa, 08/04/2021.
Protocolado sob nº 268.696, datado de 07/04/2021.
AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por Wellyson Carvalho do Bu, portador(a) do CPF sob nº 011.933.154-33, e conforme planta aprovada em 28/08/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2014/000793, processo nº. 2014/042387 de 28/08/2015, Licença de Habitação n.º 2019/004595, processo nº. 2019/059187, de 29/05/2019, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000292021-88888561, CEI n.º 51.239.21561/73, emitida em 06/02/2021, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo a averbação de construção do Apartamento 202B - 1º Andar do Bloco 4, do Prédio Residencial Bosque do Sul, nº 80, da Rua Marluce Belmont Cavalcante, no loteamento Colinas do Gramame, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de sala, 02(dois) quartos, cozinha/área de serviço, circulação e banheiro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 13

social, área privativa real de 43,68m², área comum não proporcional real de 11,50m², área comum proporcional real de 6,89m², área total real de 62,07m², área total equivalente de 50,71m², coeficiente de proporcionalidade de 0,00783314, cota ideal do terreno de 43,72m². Cadastrado na PMJP sob nº 58.212.0132.0000.0110; podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização: AKP33613-8CFP. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7. MATRÍCULA 172016, CNM: 069161.2.0172016-22 - João Pessoa, 16/10/2025. Protocolo nº 364061, datado de 08/11/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 18/09/2025 (dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) ANTONIO ANSELMO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 917.110.454-20 e JOSELIA IZIDRO, inscrito no CPF nº 081.620.904-95. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 13

propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **58.212.0132.0000.0110**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R\$ 104.319,57 (cento e quatro mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **009316/25-74. COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 95,97, MP no valor de R\$ 8,35, FARPEN no valor de R\$ 80,73, ISS no valor de R\$ 26,08, sendo os Emolumentos R\$ 521,60. Selo Digital: **AQZ10826-6NS3**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ARS97279-3QI1**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 13

João Pessoa - PB, 24 de Outubro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr